



PODER JUDICIÁRIO
Fv-2500

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009

Oficial Titular

MATRÍCULA nº 51.555 DATA 08.07.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO de nº 103 da porta e 627.317-3 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, do prédio denominado "EDIFÍCIO JEQUITIBÁ", Bloco A, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO PARQUE", este situado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 56, na Pituba, sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de living, varanda, circulação, dois quartos sociais, sendo um suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, com área total de 111,964m², área privativa de 73,400m², área comum de 38,564m² e fração ideal de 19,662m², tendo direito a (s) vaga de garagem de nº 54 localizada no pavimento G-2, com 10,35m² de área privativa, área comum de 5,438m², área total de 15,788m² e fração ideal de 2,773m², edificado dito prédio na área de terreno próprio com 3.328,35m². PROPRIETÁRIA- SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ/MF numero 03.174.517/0001-95. REGISTRO ANTERIOR- neste Ofício, na matrícula nº 48.870. Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2009. A Oficial

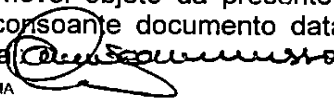
P-11/09 doc. 116

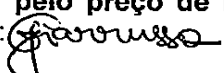
R-01 COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato Particular datado de 06 de julho de 2009, do qual arqueei uma via, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA PINTO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de habilitação nº 01737437831 DETRAN-RN., inscrito no CPF/MF sob nº 045.789.844-51, casado sob o regime da separação total de bens com PRISCILLA OLIVEIRA ALVES PEREIRA PINTO, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 1943995 SSP-CE., inscrita no CPF/MF sob nº 054.060.234-54 residentes em Lauro de Freitas-Ba., pelo preço de R\$- 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), satisfeitos da seguinte forma; R\$- 100.000,00 (cem mil reais), já pagos com recursos próprios dos compradores, e, os restantes R\$- 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), mediante financiamento obtido junto ao BANCO DO BRASIL S/A. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de julho de 2009. A Oficial

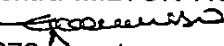
DAJ nº 417636 R\$- 252,00 (DCB)

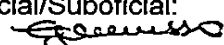
R-02 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Contrato antes citado, o imóvel objeto da presente matrícula fica Alienado em caráter Fiduciário, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF., por sua Agência PETROBRÁS-Salvador-BA., prefixo nº 4280-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5343-07, em garantia de financiamento concedido aos proprietários acima qualificados, no valor de R\$- 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), mediante financiamento obtido junto ao BANCO DO BRASIL S/A, para ser resgatado em 181 (cento e oitenta e uma) prestações mensais e sucessivas, com taxa nominal anual de juros de 8,088%, taxa efetiva anual de juros de 8,4%, e taxa efetiva mensal de juros de 0,674%, com vencimento da 1ª prestação no valor de R\$- 1.782,11 (dois mil oito reais e cinquenta e nove centavos), vencendo a primeira no dia 29/08/2009 e a última no dia 28/07/2024, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações expressas no Contrato inicialmente citado, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de julho de 2009. A Oficial

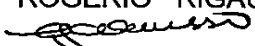
DAJ nº 417649 R\$- 155,50

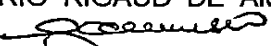
AV.03/51.555 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbo nesta data o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora BANCO DO BRASIL S.A., consoante documento datado de 26/03/2012, da qual arqueei uma via. Salvador, 14 de maio de 2012. A Oficial: 
DAJE:304887 SÉRIE:001 R\$ 38,50 CMA
Prot: 143890 Pasta: 07/12 Doc. 09

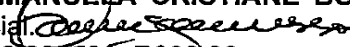
R-4/51.555 - COMPRA E VENDA- De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01/06/2012, lavrada no Tabelionato do 13º Ofício de Notas desta capital, no Livro 0042, fls. 180 sob o nº de ordem 006865, o proprietário anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **MILTON ROGÉRIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR**, brasileiro, administrador, CPF 945.982.825-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MANUELA CRISTIANE BORGES LIMA RIGAUD AMORIM**, brasileira, publicitária, CPF 666.551.615-68, residentes e domiciliados em Vitória do Espírito Santo, pelo preço de **R\$ 405.000,00 e avaliado pelo valor de R\$ 94.028,02**. Salvador, 05 de julho de 2012. A Oficial: 
Prot:145.273; Pasta. 10/12; Doc.190; DAJE 001/837901 R\$1.929,20; GSMC

AV-5/51.555 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 4ª Vara Federal de Sergipe, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo nº 201705.1810.00287377-IA-520, extraído dos autos do processo nº 00014421120154058500, movido contra MILTON ROGERIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR. Salvador, 28 de junho de 2017. A Oficial/Suboficial: 
Protocolo: 203.924 DAJE 002/056276 Isento MBWP

R-6/51.555 - PENHORA - Por determinação do Juízo da 4ª Vara Federal - Seção Judiciária de Sergipe, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 139.318,55, nos termos do Ofício nº OFI.0004.000427-4/2018, extraído dos autos do processo nº 0001442-11.2015.4.05.8500 - Execução Fiscal, em que são partes FAZENDA NACIONAL e MILTON ROGÉRIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR - ME e OUTRO. Dou fé. Salvador, 08 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial: 
Prot: 216.868 OF. P/P. 320/2018 DAJE 002/078258 Isento TSB

AV-7/51.555 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 4ª Vara Federal de Sergipe, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o Av. 5 incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201809.1714.00604326-TA-100, extraído dos autos do processo nº 00014421120154058500, movido contra MILTON ROGERIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR. Salvador, 19 de setembro de 2018 A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 218.190 DAJE 002/080621 Isento IP

AV-8/51.555 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Por determinação do Juízo da 4ª Vara Federal/Seção Judiciária do Estado de Sergipe, fica averbado o cancelamento do registro da penhora processado sob o R-6 incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Ofício datado de 13 de dezembro de 2021, extraído dos autos do processo nº 0001442-11.2015.4.05.8500, em que são partes FAZENDA NACIONAL e MILTON ROGÉRIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR - ME. Dou fé. Salvador, 28 de dezembro de 2021. A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 253.415 DAJE 002/183003 Isento TOLS

AV-9/51.555 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com a Carta de Sentença da 7ª Vara de Família, Suces. Orfãos Interd. e Ausentes desta Capital, encerrada em 13 de setembro de 2016, extraída dos autos da Ação de Divórcio Consensual, processo nº 0572302-64.2014.8.05.0001, com sentença proferida em 14 de junho de 2016, fica averbada a alteração de estado civil dos proprietários, já qualificados, de casados para **divorciados**. Tendo ela passado a chamar-se **MANUELA CRISTIANE BORGES DA CUNHA LIMA** Dou fé. Salvador, 08 de agosto de 2022. A Oficial/Suboficial: 
Prot:259.443 Prenotado em 03/06/2022 DAJE 002/209521 R\$83,90 LMS

R-10/51.555 - PARTILHA - De acordo com a Carta de Sentença acima citada, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado à época em R\$405.000,00 e com valor corrigido pelo BCB de R\$602.847,16, coube à divorcianda, **MANUELA CRISTIANE BORGES DA CUNHA LIMA**, já qualificada, cuja meação corresponde a

Continua na ficha 02



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

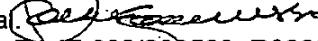
SALVADOR - BA
Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial


MATRICULA

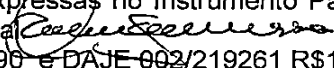
51.555

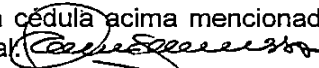
Ficha: 02

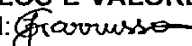

Oficial Titular

R\$301.423,58. Dou fé. Salvador, 08 de agosto de 2022. A Oficial/Suboficial 
Prot:259.443 Prenotado em 03/06/2022 DAJE 002/120742 R\$1.344,40 e DAJE 002/209520 R\$985,02 LMS
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-11/51.555 - INCLUSÃO DE RG - Nos termos do requerimento datado de 13 de setembro de 2022, devidamente instruído, que arqueei, **MANUELA CRISTIANE BORGES DA CUNHA LIMA**, já qualificada, está inscrita no RG sob nº **542591421 SSP/BA**. Dou Fé. Salvador, 05 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial 
Prot:263.265 Prenotado em 19/09/2022 DAJE 029/216406 R\$ 58,90 e DAJE 002/216843 R\$25,00 FSQM

R-12/51.555 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 13 de setembro de 2022, a compradora, já qualificada, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **BMP. MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo/SP, em garantia do financiamento concedido a mesma, no valor total de **R\$200.000,00**, para ser resgatado em 179 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 20,8402% aa e de 1,5900% am, com data de vencimento da primeira prestação em 13/11/2022, com valor total do encargo mensal de **R\$3.434,52**, e com Valor de avaliação do imóvel em da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$349.100,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 18 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial 
Prot:263.266 Prenotado em 19/09/2022 DAJE 030/059739 R\$58,90 e DAJE 002/219261 R\$1.493,88 FSQM

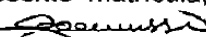
AV-13/51.555 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como do Instrumento Particular citado no R.12, fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 015588655, Série 01, tendo como credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, e como instituição custodiante **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, consoante a cédula acima mencionada, da qual arqueei uma via. Dou fé. Salvador, 18 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial 
Prot:263.266 Prenotado em 19/09/2022 FSQM

AV-14/51.555 - CESSÃO DE CRÉDITOS - De acordo com o requerimento datado de 12 de julho de 2023, devidamente instruído, que arqueei, a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificada, **cedeu os créditos e obrigações** decorrentes da cédula averbada na **Av-13**, a **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ nº 37.294.759/0001-34, com sede em São Paulo/SP, permanecendo como custodiante a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. Salvador, 27 de julho de 2023. A Oficial/Suboficial: 
Prot:273.643 Prenotado em 14/07/2023 DAJE 002/261722 R\$62,38 e DAJE 002/262071 R\$26,46 LMS

AV-15/51.555 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na **Av-13**, da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, com anuência da custodiante **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificadas, documento datado de 24 de janeiro de 2024, que arqueei. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2024. A Oficial/Suboficial 
Prot:281.433 Prenotado em 26/02/2024 DAJE 002/292495 R\$93,00 CLS

AV-16/51.555 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante **MANUELA CRISTIANE BORGES DA CUNHA LIMA**, já qualificada, devidamente notificada através do seu representante legal, **Galleria Correspondente Bancário Sociedade Unipessoal Ltda**, CNPJ 34.787.885/0001-32, na forma

Continua no verso.

prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 27 de novembro de 2023, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivou, fica averbada em nome do credor fiduciário **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$526.478,79**. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2024. A Oficial/Suboficial: 

Prot: 280.281 Prenotado em 19/01/2024 DAJE 032/380731 R\$65,30 e DAJE 002/292494 R\$3.813,10 CLS Consulta de Disponibilidade arquivada eletronicamente

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **51.555** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 07 de março de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.212.120; DAJE Nº2/292496; R\$108,44; JA

Emolumentos:52,38;Tx.Fiscalização:37,19;FECON:14,31;Defensoria Pública:1,39;PGE:2,08;FMMPBA.1,09.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB464453-6
L7U2GH8QS3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F5KJC-BH2JP-BTKXD-NLR27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/F5KJC-BH2JP-BTKXD-NLR27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>